



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000020
 Competência: OUT/2019
 Data Prestação Serviço: 28/10/2019
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 28/10/2019 às 08:11:43

Código de Verificação: 959078592

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 26.313.754/0001-95 Inscrição Municipal: 215.410-4
 Razão Social: FREDERICO ROSADO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Endereço: R JOSE BARREIRA LIMA VERDE, 136, TIROL, 59022-010
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 3091-1808 E-mail: LEGALIZACAO@VERSATTCONTABIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
 CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9996-5111 E-mail:

Serviços

17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

Item	Descrição	Quant	Vir. Unitário	Valor Total
1	Consultoria técnico-legislativa sobre os PLPs: PLP 207/2019 que isenta do ICMS as operações de compensação de energia elétrica na microgeração e na minigeração distribuída doméstica. E PLP 220/2019 que dispõe sobre a destinação dos saldos financeiros existentes nas contas correntes específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos aos Programas e Projetos Educacionais sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.	1,0000	6.500,00	6.500,00

Valor Total da NFS-e R\$: 6.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Recebi do Sr. Deputado Federal Rafael Motta a quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente Consultoria técnico-legislativa sobre os PLPs: PLP 207/2019 que isenta do ICMS as operações de compensação de energia elétrica na microgeração e na minigeração distribuída doméstica. E PLP 220/2019 que dispõe sobre a destinação dos saldos financeiros existentes nas contas correntes específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos aos Programas e Projetos Educacionais sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Natal/RN, 28 de outubro de 2019.



Assinatura